

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4006

R\$ 3,50

Índice de infestação da dengue diminuiu em Goioerê, mas preocupação continua

Rancho Alegre: Festa Julina tem preparativos ultimados

A Prefeitura de Rancho Alegre D'Oeste, através das secretarias e departamentos envolvidos, vem ultimando os preparativos para a realização de sua Festa Julina, evento programado para acontecer no próximo final de semana - dias 15 e 16 de julho. **PÁGINA 05**

Igreja Assembleia de Deus vai realizar grande congresso de jovens em Goioerê

A Igreja Assembleia de Deus de Goioerê agendou para acontecer nos dias 22 e 23 de julho, a realização de um grandioso encontro de jovens. **PÁGINA 02**



O índice de infestação do mosquito transmissor da dengue caiu em Goioerê, mas a preocupação com o avanço da doença continua na cidade. De acordo com o último levantamento, o índice apurado no município foi de 1,7%, ainda considerado alto pelas autoridades de saúde. **PÁGINA 03**

Conselho do Meio Ambiente discute sobre resíduo de construção civil e coleta de lixo

A coleta e correta destinação dos resíduos de materiais de construção, foram alguns dos temas debatidos na reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural de Goioerê, realizada na semana passada.

PÁGINA 03

Copacol: 'Arraiá da Cultura' teve muita diversão em Moreira Sales



Muita dança, diversão e comida gostosa. Assim foi o 'Arraiá da Cultura' de Moreira Sales, evento realizado na última sexta-feira, com apoio da Copacol. Durante o evento, foram feitas diversas apresentações culturais, com oficinas de danças, além de apresentação da fanfarra, quadrilha, teatro e zumba.

PÁGINA 04

COMEÇOU PROMOÇÃO EU MEREÇO! PARANÁ SUPERMERCADOS

VALE-COMPRAS R\$ 1.000,00

ALHO ROXO CADA 100G OU CHUCHU KG	Clube R\$ 1,49	LARANJA PERA RIO KG OU LIMÃO TAITI KG	Clube R\$ 1,67
ACELGA UN. REPOLHO VERDE UN.	Clube R\$ 2,97 R\$ 3,29	BANANA NANICA KG	Clube R\$ 1,77 R\$ 1,99

Ofertas válidas para 11 à 12 de Julho de 2023. Para a Loja de Goioerê.

Fomento Paraná oferece linhas de créditos para investimentos em Quarto Centenário

Diretores da Fomento Paraná estiveram na última semana em Quarto Centenário, onde foram recebidos pelo prefeito Akio Abe e assessores.

PÁGINA 02



Janiópolis: missa em comemoração dos 50 anos do sítio da família Vieira Lopes

Uma missa especial, em estilo campal, foi celebrada na noite do último sábado em Janiópolis, para marcar os 50 anos do sítio do pioneiro Lídio Vieira Lopes.

PÁGINA 05



Cheque direto

CHARME
HOMEM • MULHER
calçados • acessórios

10/12/23

Fomento Paraná oferece linhas de créditos para investimentos em Quarto Centenário

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Destaque nacional

A produção de leite paranaense tem destaque nacional, o estado é o segundo maior produtor de leite do país. O Paraná registrou produção de 833.177 litros no primeiro trimestre, equivalente a 14% do total produzido no Brasil neste período. O estado produziu 4,3 bilhões de litros no ano passado, em torno de 12 milhões de litros por dia. O maior produtor brasileiro é Minas Gerais, com 1.433.166 litros.

Benefícios tributários

O Senado aprovou o projeto de lei complementar que determina a avaliação periódica de benefícios tributários, financeiros ou fiscais concedidos pelo poder público. O relatório foi feito pelo senador Oriovisto Guimarães (Podemos-PR). “A maior defesa do projeto nos dias atuais está sendo feita pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad. O ministro disse que pretende rever um quarto dos R\$ 600 bilhões de renúncia fiscal. E ele está certo, mas enquanto houver benefício deve haver fiscalização”, disse o senador.

Exportação

Exportação paranaense movimentou US\$ 12,1 bilhões (R\$ 59 bilhões na cotação atual) no primeiro semestre de 2023, o melhor resultado para o período na história do Estado. “Recentemente, ultrapassamos o Rio Grande do Sul para nos tornarmos a quarta maior economia do Brasil, o que significa o crescimento das nossas empresas e indústrias e também se reflete na criação de novas vagas de emprego e no aumento da renda da população”, afirma o governador Ratinho Junior.

Nova executiva

O deputado estadual Anibelli Neto foi reeleito presidente estadual do MDB paranaense para um mandato de dois anos. A nova executiva tem ainda Renato Adur como primeiro vice-presidente, Sergio de Souza como tesoureiro, e Orlando Pessuti como secretário-geral. Todos concorreram pela chapa MDB de Todos.

Novo milionário

O Nota Paraná sorteou o prêmio máximo de R\$ 1 milhão para a cidade de Paranavai. O segundo prêmio, no valor de R\$ 100 mil, foi para a cidade de Antonina, no Litoral. Já o prêmio de R\$ 50 mil ficou com um consumidor do bairro Bacacheri, em Curitiba. Para se cadastrar no Nota Paraná, basta acessar o site www.notaparana.pr.gov.br, clicar na opção “cadastre-se” e preencher a ficha com os dados pessoais.

Formalizado

O Paraná formalizou, por lei, sua participação no Consórcio de Integração Sul e Sudeste (Cosud), que reúne os sete estados das duas regiões. O mesmo processo está sendo feito pelos estados de São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Santa Catarina para ratificar o grupo como uma associação pública interfederativa. “Nossos estados concentram a maior parte da população brasileira e também uma boa fatia do PIB nacional. Ter o consórcio formalizado nos dá mais força para apresentar as nossas demandas à União”, disse Ratinho Junior.

Há vagas

As Agências do Trabalhador do Paraná e postos avançados começam a semana com a oferta de 14.041 vagas de emprego com carteira assinada no Estado. Os interessados em ocupar as vagas devem buscar orientações entrando em contato com a unidade da Agência do Trabalhador de seu município. Para evitar aglomeração, a sugestão é que o atendimento seja feito com horário marcado. O agendamento deve ser feito no site da Secretaria Estadual do Trabalho.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

Diretores da Fomento Paraná estiveram na última semana em Quarto Centenário, onde foram recebidos pelo prefeito Akio Abe e assessores.

Durante o encontro, representantes da Fomento colocaram à disposição do município, linhas de créditos com recursos para empreendimentos locais.

A Fomento Paraná é um órgão de apoio financeiro aos municípios, tendo como gestor o Governo Estadual. “Eu quero agradecer aos diretores da Fomento e ao governador Ratinho Júnior pelo apoio. Uma demonstração de parceria”, disse o prefeito Akio.

Estiveram visitando o município, o Diretor-presidente da Fomento Paraná, Heraldo Alves das Neves, o Diretor de Operações, Mounir Chaowiche e a Assessora



Os diretores estiveram no gabinete municipal: recursos disponíveis para Quarto Centenário

de Relações Institucionais representaram o município Emilia Belinati.

Além do prefeito Akio,

representaram o município no encontro, o secretário de Administração, Carlos

Augusto e a gerente local da Agência do Trabalhador, Cida Bugno.

Igreja Assembleia de Deus vai realizar grande congresso de jovens em Goioerê

A Igreja Assembleia de Deus de Goioerê agendou para acontecer nos dias 22 e 23 de julho, a realização de um grandioso encontro de jovens. O evento é coordenado pelo grupo “Todos por um” e promete reunir centenas de jovens da cidade e também da região.

De acordo com os organizadores, o tema do encontro será “Firmados em Cristo”, baseado no texto de 1ª Coríntios 3:11. O evento será realizado no templo sede, localizado na Avenida 19 de Agosto, 1025.

A expectativa é grande, com a organização tendo confirmado como preleto do encontro o Pastor Jehan Porto, de São Paulo. “Sem dúvida, vai ser demais. Estamos todos

ansiosos e vivendo a expectativa de que os céus vão se abrir sobre Goioerê nestes dias”, comentam Irieneu e Diogo Zane, coordenadores dos jovens.

O pastor presidente da Assembleia de Deus do Campo de Goioerê, Nivaldo Moreira, agradece os apoios recebidos e estende o convite para todos aqueles que desejarem ser impactados pelo poder de Deus durante esses dois dias de muito louvor e adoração ao Senhor Jesus.

“Desde já agradeço o empenho de todos os envolvidos e aproveito para convidar toda a nossa comunidade para estarem conosco nesse grande evento”, diz o Pastor Nivaldo.



O preleto do evento será o Pastor Jehan Porto, de São Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIOERÊ - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. José Genildo de Souza, nº 822, Goioerê PR. CEP 87 360 000 - Fone/fax: (84) 3522 1173
Celso Gamborgi Branco Oficial Antonio Carlos Alves E. Substituto

EDITAL

PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS DA INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA FEITO POR ROSELAYNE DE FÁTIMA PINTO.

Celso Gamborgi Branco, Oficial do Registro de Imóveis da Sede da Comarca de Goioerê PR, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecerem, que a quem interessar possa, que em 21 de junho de 2023 foi apresentada para registro e prenotada no Livro 1 - L, sob nº 190.889, a Escritura Pública de Instituição de “Bem de Família”, lavrada em 19 de junho de 2023 pelo Tabelionato - Serviço Distrital de Quarto Centenário PR, no Livro nº. 00067-E, fl. 050 e ss, pela qual ROSELAYNE DE FÁTIMA PINTO, brasileira, solteira, autônoma, portadora da CI, RG. Nº 6.384.884-8 SSP/PR e do CPF/MF nº 925.192.969-68, filha de Antonio Silva Pinto e Cleusa Meire Zabini Pinto, residente e domiciliada na Rua Uruguai nº35, nesta Cidade e Comarca de Goioerê PR, **INSTITUI EM BEM DE FAMÍLIA**, de acordo com o art. 1.711 e segs. do Código Civil Brasileiro, bem como de conformidade com o art. 240 e segs. da Lei 6.018/73, o imóvel descrito e caracterizado na MATRÍCULA nº 16.569, do Serviço de Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Goioerê PR, assim descrito: “Lote nº 02 (dois) da quadra nº 04 (quatro) da Planta Geral do Loteamento “Residencial Morumbi” nesta Cidade de Goioerê PR, com a área total de 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três) metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações, considerando quem da rua o lote: com o lado esquerdo, confrontando com o lote nº 01, por uma extensão de 30,20 metros; com o lado direito, confrontando com o lote nº 03, por uma extensão de 15,00 metros; com o lado superior, confrontando com o lote nº 04, por uma extensão de 15,00 metros, todos da mesma quadra”; - imóvel este com inscrição imobiliária municipal nº 7485/01.08.004.0124-1, o qual se destina a habitação familiar da instituidora e ficará isento de execução por dívida, cujo imóvel foi havido pela outorgante instituidora em data de 18/01/2013, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelionato de Quarto Centenário PR, no livro 34/E, fls. 054/056. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, em extrato da escritura, o qual será afixado e publicado na forma da lei, com o aviso de que, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, RECLAMAR contra a instituição, por escrito, perante o Oficial do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Goioerê PR, no endereço supra, no horário das 8h30 às 11h00 - 13h00 às 17h00.

Eu, Celso Gamborgi Branco, Oficial do Registro de Imóveis da Sede da Comarca de Goioerê PR, digitei e subscreevi.

Goioerê PR, 06 de julho de 2023.

Celso Gamborgi Branco Oficial

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 240/2023

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 136 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Para tratamento de saúde ao servidor VALDEVINO BATISTA DO NASCIMENTO - matrícula nº 121053 CPF nº 497.246.499-20 e RG nº 42987025 SSP/PR, por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 03 de julho de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 01 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2023.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 10 de julho de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.735/2023

SÚMULA: INADIMPLEMENTO CONTRATUAL. RESCISÃO. APLICAÇÃO DE PENALIDADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas, Considerando o que foi apurado no Processo Administrativo de Responsabilização nº 003/2023,

DECRETO:

Art. 1º Pela inexecução total do Contrato nº 052/2022, firmado com a empresa SPORT COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.311.858/0001-26, decorrente do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 008/2022, com fulcro nos artigos 77 e 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplico as penalidades de:

a) Multa compensatória, no percentual de 10% do valor do contrato, (cláusula 19ª, alínea “d” c/c art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93), perfazendo o valor de **R\$ 15.009,02 (quinze mil e nove reais e dois centavos)**;

a.1) a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município, sob pena de inscrição em Dívida Ativa Municipal e cobrança judicial.

a.2) a guia de recolhimento deverá ser solicitada pela contratada através do e-mail tributacao@janiopolis.pr.gov.br ou do telefone (44) 3553-1411.

b) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Janiópolis pelo prazo de 02 (dois) anos; (cláusula 19ª, alínea “e” c/c art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

Art. 2º Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 109, inciso I, alínea “f”, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Janiópolis-PR, 10 de julho de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Maeda, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87276-000
CNPJ: 17.827.025/0001-02 - Fone: (044) 3532 2100 - Fax: (044) 3532 2121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: gabinete@moreirasales.pr.gov.br

PORTARIA Nº 48/2023
DATA: 07 DE JULHO DE 2023.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor público municipal Sr. LUIZ BELTINO JOSÉ BARBOSA, nos termos do requerimento protocolado sob nº 1856/2023 de 07/07/2023.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público Municipal Sr LUIZ BELTINO JOSÉ BARBOSA, RG nº 20.536.144 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2017/2022, nos termos do requerimento protocolado sob nº 1856/2023 de 07/07/2023, a contar do dia **06/07/2023 à 06/10/2023**, em conformidade com a Lei Municipal nº. 540/2012 de 29 de Março de 2012, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 07 de Julho de 2023.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

Conselho do Meio Ambiente discute sobre resíduo de construção civil e coleta de lixo

A coleta e correta destinação dos resíduos de materiais de construção, foram alguns dos temas debatidos na reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural de Goioerê, realizada na semana passada.

Durante sua fala, o secretário de Agricultura, Paulo Koike, destacou a importância do gerenciamento correto dos resíduos, para evitar descarte irregular. “Se faz necessário um controle mais específico”, disse ele.

Koike lembrou que o tema tem sido uma das prioridades da administração do prefeito Betinho Lima, que não tem medidos esforços na busca de alternativas e soluções.

O secretário disse que a área da antiga pedreira



A reunião do conselho aconteceu na semana passada

está recebendo adequações para receber estes resíduos de forma correta, conforme projeto protocolado no Instituto Água e Terra (IAT) para a obtenção da Licença de Instalação (LI).

Ele citou ainda que obras como barracões de triagem, guarita, placas e cercamento da área de preservação permanente já foram iniciadas.

Também na reunião, foram apresentados os números relativos à coleta do lixo orgânico na cidade e o aumento da coleta de recicláveis, após as adequações de rotas.

Para informar melhor a população, serão produzidos materiais de divulgação e de educação ambiental, especialmente quanto à separação e disposição de cada tipo de resíduos, bem como os horários e dias de coletas.

Índice de infestação da dengue diminui em Goioerê, mas preocupação continua

O índice de infestação do mosquito transmissor da dengue caiu em Goioerê, mas a preocupação com o avanço da doença continua na cidade. De acordo com o último levantamento, o índice apurado no município foi de 1,7%, ainda considerado alto pelas autoridades de saúde.

Entre os locais que mais foram constatados focos do mosquito estão recipientes plásticos, latas, sucatas, entulhos, ralos destampados, armazenamento de água de maneira inadequada, pratos de planta e lixo sem acondicionamento correto.

Os bairros com maior índice de infestação são Jardim Curitiba e Vila Candeias, sendo encontrado mais focos em residências e terrenos baldios. “Mais do que nunca a gente precisa do apoio da população. Do contrário, não vamos conseguir vencer”, destaca Ana Flávia, diretora da Vigilância Sanitária.

Ela cita que a Secretaria



As ações de combate à dengue têm sido intensificadas na cidade, mas mesmo assim a doença avança

de Saúde tem intensificado o combate ao mosquito transmissor da doença, com a realização de mutirões de limpeza, palestras em escolas, bloqueios químicos e me-

cânicos em áreas de pacientes suspeitos e confirmados por dengue, entre outras ações.

Mas, para que todas essas ações sejam efetivas, necessita-se a colaboração

da população, recebendo o agente de endemias, denunciando locais que possam estar servindo de criadouro para o mosquito, entre outras atitudes.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 81370-000
CNPJ nº: 76.217.005/0001-01 - Fone: (041) 3232-8100 - Fax: (041) 3232-8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços N.º 4/2023

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

Fica adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 375 de 03/01/2023, que tem por objeto a seleção de Proposta visando a contratação de Empresa para Execução de 2.544,18 m² de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas do Município, no Distrito de Paraná do Oeste, pertencente ao Município de Moreira Sales, conforme projeto executivo, através de Recursos provenientes do Governo Federal por meio do Convênio 93961/2022 - Operação 1084770-92, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional - Programa Desenvolvimento Sustentável e o Município de Moreira Sales, via Caixa Econômica Federal e contrapartida do município, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

FORNECEDOR: SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ: 67.156.943/0002-60 - Valor Total do Fornecedor: R\$8.879,68 (oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	SOTRAM	UN	1	R\$ 385.879,680000	R\$ 385.879,680000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 385.879,68 (trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e oito centavos).

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Ordenador de Despesas.

Moreira Sales/PR, 06 de julho de 2023.

Comissão de Licitação
Portaria nº 375/2023

Pregeiro
Leandro da Silva Cardoso

Membros:
Mayra Camilla da Silva Adão
Luiz Fortunato Frasson
Ana Maria Soares Zukoski

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços N.º 4/2023

Objeto: Seleção de Proposta visando a contratação de Empresa para Execução de 2.544,18 m² de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas do Município, no Distrito de Paraná do Oeste, pertencente ao Município de Moreira Sales, conforme projeto executivo, através de Recursos provenientes do Governo Federal por meio do Convênio 93961/2022 - Operação 1084770-92, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional - Programa Desenvolvimento Sustentável e o Município de Moreira Sales, via Caixa Econômica Federal e contrapartida do Município.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Moreira Sales, através da autoridade competente, o Prefeito Municipal Rafael Brito do Prado, vem através do presente tornar público o resultado do processo licitatório em epígrafe a favor da empresa abaixo relacionada:

FORNECEDOR: SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ: 67.156.943/0002-60 - Valor Total do Fornecedor: R\$8.879,68 (oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	SOTRAM	UN	1	R\$ 385.879,680000	R\$ 385.879,680000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 385.879,68 (trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e oito centavos).

Moreira Sales/PR, 06 de julho de 2023.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

No mês da conscientização, Estado lança campanha estadual de combate ao feminicídio

A Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa lançou nesta segunda-feira (10), em uma audiência na Assembleia Legislativa, a campanha estadual Paraná Unido no Combate

ao Feminicídio. Ela prevê mobilização nas ruas, caminhadas, fóruns de debates e uma campanha publicitária de conscientização contra qualquer forma de violência contra as mulheres.

O Paraná tem um Dia Estadual de Combate ao Feminicídio, criado após uma lei sancionada pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior. O dia 22 de julho foi escolhido em referência à morte da

advogada Tatiane Spitzner, de Guarapuava. A lei determina que é dever do Poder Público promover debates, seminários e outros eventos relacionados ao tema.

Como parte da programação da campanha de 2023, a Semipi promoverá caminhadas no dia 22 de julho nos municípios paranaenses.

Na Capital, o evento já está garantido e será realizado em parceria com a Prefeitura de Curitiba, com ponto de encontro marcado para às 11h30 na Praça Santos Andrade, com destino à Praça Osório.

A secretária Leandre Dal Ponte destacou que entre os objetivos estão a formação de uma grande aliança em

torno do tema. “O nome da campanha não foi escolhido aleatoriamente. Ele expressa a intencionalidade do Governo em unir esforços, iniciativas, atores e setores, convocando toda a sociedade para se juntar a nós nesta importante missão. O feminicídio não é apenas uma questão que diz respeito às mulheres.



Colégio **NovoMundo**
Ensino médio

conexões que transformam



O ensino mais conectado da região.

Venha conhecer!
(44) 3522-4793

Copacol: 'Arraiá da Cultura' teve muita diversão em Moreira Sales

Muita dança, diversão e comida gostosa. Assim foi o 'Arraiá da Cultura' de Moreira Sales, evento realizado na última sexta-feira, com apoio da Copacol.

Durante o evento, foram feitas diversas apresentações culturais, com oficinas de danças, além de apresentação da fanfarras, quadrilha, teatro e zumba.

Dayane Mazzer, diretora da Cultura do município, falou da alegria de poder realizar a festa, reunindo não somente alunos,



Gislaine Pontes, da Copacol, fala sendo observada pelas autoridades

mas pais e familiares. "Uma alegria muito grande a todos os nos-

os agradecimentos", disse.

Gislaine Pontes, representante da Copacol, destacou o apoio da cooperativa e disse que Moreira Sales é uma cidade especial, que mostra os resultados dos investimentos feitos através de parceria com a cooperativa.

O prefeito Rafael

Bolacha esteve presente e disse que sua administração só tem que agradecer, especialmente aos pais que acreditam nos projetos sociais do município e à Copacol, que tem apoiado os projetos locais.

"A todos os pais, nossos agradecimentos e à Copacol, nossa eterna gratidão", comentou ele, ainda parabenizando todos os envolvidos na realização do evento.



Crianças deram um show com danças de quadrilha



A fanfarras do município também esteve presente no evento

PREFEITURA DE MOREIRA SALES		Estado do Paraná	
Exercício: 2023		10/07/2023	
Decreto nº 350/2023 de 01/06/2023		Página: 1/1	
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.			
O Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 825/2022 de 19/12/2022.			
Decreta:			
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 521.074,82 (quinhentos e vinte e um mil e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.			
Suplementação			
02.000.00.0000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.001.00.0000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE PESSOAL		
02.001.28.846.0005.0002.	Sentenças Judiciais		
12 - 3.3.90.91.00.00.	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	
02.004.00.0000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS		
02.004.04.122.0005.2.109.	Mantenção do Paço Municipal		
49 - 3.3.90.39.00.00.	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	
04.000.00.0000.0000.0000.	SEC. MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS		
04.002.00.0000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
04.002.15.451.0014.1.184.	Reutilização da Avenida e Praça de Paraná do Oeste		
604 - 4.4.90.51.00.00.	00301 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.910,00	
603 - 4.4.90.51.00.00.	893 OBRAS E INSTALAÇÕES	18.924,31	
05.000.00.0000.0000.0000.	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
05.001.00.0000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO/FUNDEB		
05.001.12.122.0018.2.034.	Mantenção Geral dos Serviços e Bens do Departamento de Educação		
145 - 3.1.90.11.00.00.	01004 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	
05.001.12.122.0018.2.036.	178 - 3.3.90.30.00.00.	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
05.001.12.361.0016.2.133.	Encargos do Pessoal PSS Fundeb - 60% Ensino Fundamental		
215 - 3.1.90.11.00.00.	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.000,00	
216 - 3.1.90.13.00.00.	01001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.500,00	
05.002.00.0000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE APOIO NUTRICIONAL		
05.002.12.366.0019.2.093.	Mantenção do Programa Merenda Escolar - EJA		
258 - 3.3.90.32.00.00.	01007 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00	
05.003.00.0000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR		
05.003.27.812.0021.2.063.	Mantenção Geral dos Serviços e Bens do Departamento de Esporte Amador		
265 - 3.3.90.30.00.00.	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00	
05.004.00.0000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
05.004.13.392.0020.1.177.	Execução do Projeto Cultural Copacol		
274 - 3.3.90.30.00.00.	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.816,51	
06.000.00.0000.0000.0000.	SEC. MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUN. DE SAÚDE		
06.001.00.0000.0000.0000.	DEPTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR		
06.001.10.301.0006.2.051.	Mantenção Geral dos Centros de Saúde de Paraná do Oeste e Vila Gianelo		
310 - 3.1.90.16.00.00.	00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.100,00	
06.001.10.301.0006.2.132.	Mantenção Geral dos Serviços e Bens da Secretaria Municipal de Saúde		
338 - 3.3.90.32.00.00.	00303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00	
06.003.00.0000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA		
06.003.10.303.0006.2.052.	Mantenção da Farmácia Básica		
410 - 3.3.90.32.00.00.	00303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00	
07.000.00.0000.0000.0000.	SEC. MUN. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
07.001.00.0000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA		
07.001.20.606.0023.2.061.	Mantenção geral dos Serviços e Bens do Departamento de Agropecuária		
423 - 3.1.90.16.00.00.	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	430,00	
08.000.00.0000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.004.00.0000.0000.0000.	DEP. DE APOIO AO IDOSO/FUNDO MUN. DO IDOSO		
08.004.08.241.0008.2.076.	Mantenção do Programa de Atenção ao Idoso		
624 - 3.3.90.39.00.00.	902 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.200,00	
472 - 3.3.90.39.00.00.	00934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
625 - 4.4.90.52.00.00.	901 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.870,00	
08.004.08.241.0008.2.131.	Subvenção ao Lar dos Velhos São João Batista		
476 - 3.3.90.43.00.00.	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	66.324,00	
Total Suplementação: 521.074,82			
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá com recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.			
Redução			
02.000.00.0000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.002.00.0000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO		
02.002.04.122.0005.2.016.	Mantenção Geral dos Serviços e Bens do Depart. Mat. Patrimônio		
13 - 3.1.90.11.00.00.	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	
02.002.04.122.0005.2.123.	Mantenção Geral de Serviços e Bens Móveis e Imóveis		
21 - 3.3.90.30.00.00.	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00	
02.004.00.0000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS		

PREFEITURA DE MOREIRA SALES		Estado do Paraná	
Exercício: 2023		10/07/2023	
Decreto nº 350/2023 de 01/06/2023		Página: 1/1	
02.004.04.122.0005.2.109.	Mantenção do Paço Municipal		
48 - 3.3.90.36.00.00.	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
04.000.00.0000.0000.0000.	SEC. MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS		
04.001.00.0000.0000.0000.	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
04.001.26.782.0013.2.025.	Mantenção Geral dos Serviços do Departamento Rodoviário Municipal		
90 - 3.3.90.30.00.00.	01000 MATERIAL DE CONSUMO	116.324,00	
04.002.00.0000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
04.002.15.451.0014.1.184.	Reutilização da Avenida e Praça de Paraná do Oeste		
114 - 4.4.90.51.00.00.	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	23.834,31	
05.000.00.0000.0000.0000.	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
05.001.00.0000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO/FUNDEB		
05.001.12.122.0018.2.034.	Mantenção Geral dos Serviços e Bens do Departamento de Educação		
146 - 3.1.90.11.00.00.	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.000,00	
05.001.12.122.0018.2.036.	Mantenção do Transporte Escolar		
185 - 3.3.90.39.00.00.	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	
05.001.12.361.0016.2.045.	Encargos do Pessoal FUNDEB - 60% Ensino Fundamental		
209 - 3.1.90.16.00.00.	01001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500,00	
05.002.00.0000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE APOIO NUTRICIONAL		
05.002.12.365.0019.2.091.	Mantenção do Programa Merenda Escolar - Pré Escola		
250 - 3.3.90.32.00.00.	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.500,00	
05.002.12.365.0019.2.092.	Mantenção do Programa Merenda Escolar - Creches		
255 - 3.3.90.32.00.00.	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.500,00	
05.004.00.0000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
05.004.13.392.0020.1.177.	Execução do Projeto Cultural Copacol		
276 - 3.3.90.39.00.00.	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.816,51	
05.004.13.392.0020.2.041.	Mantenção Geral dos Serviços e Bens do Departamento de Cultura		
283 - 3.1.90.16.00.00.	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	430,00	
06.000.00.0000.0000.0000.	SEC. MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUN. DE SAÚDE		
06.001.00.0000.0000.0000.	DEPTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR		
06.001.10.302.0006.2.054.	Mantenção da Unidade Básica de Saúde da Família - Vila Refém		
365 - 3.1.90.16.00.00.	00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.100,00	
06.003.00.0000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA		
06.003.10.303.0006.2.052.	Mantenção da Farmácia Básica		
414 - 3.3.90.32.00.00.	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00	
07.000.00.0000.0000.0000.	SEC. MUN. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
07.001.00.0000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA		
07.001.20.606.0023.2.061.	Mantenção geral dos Serviços e Bens do Departamento de Agropecuária		
425 - 3.3.90.30.00.00.	01000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	

PREFEITURA DE MOREIRA SALES		Estado do Paraná	
Exercício: 2023		10/07/2023	
Decreto nº 350/2023 de 01/06/2023		Página: 1/1	
08.000.00.0000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.002.00.0000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
08.002.08.244.0008.2.067.	Mantenção Geral dos Serviços e Bens da Divisão de Ação Social		
445 - 3.3.90.30.00.00.	01000 MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	
449 - 4.4.90.52.00.00.	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.870,00	
08.004.00.0000.0000.0000.	DEP. DE APOIO AO IDOSO/FUNDO MUN. DO IDOSO		
08.004.08.241.0008.2.076.	Mantenção do Programa de Atenção ao Idoso		
473 - 3.3.90.39.00.00.	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.200,00	
08.005.00.0000.0000.0000.	DIP. DE PROG. SOCIAIS/FUNDO MUN. ASS. SOCIAL		
08.005.08.244.0008.1.139.	Serviços Eventuais de Assistência Social		
08.005.08.244.0008.1.139.	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00	
08.005.08.244.0008.2.071.	Mantenção Geral dos Serviços e Bens do Fundo Municipal Assistência Social		
483 - 3.3.90.30.00.00.	01000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
08.005.08.244.0008.2.075.	Mantenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
498 - 3.3.90.39.00.00.	00934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
Total Redução: 521.074,82			
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.			
Edifício da Prefeitura Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2023.			
RAFAEL BRITO DO PRADO PREFEITO			

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE GOIOERÉ	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	
A Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Goioeré, através de sua Presidente, nos termos das normas Estatutárias em vigor, convoca por este EDITAL, todos os Associados da entidade acima mencionada, para participar da Assembleia Geral Ordinária, que realizará-se no dia 22 de Julho de 2023, às 09:00 horas, em sua sede, sito à Rua São Mateus do Sul, 590, em Goioeré/PR, para deliberar sob a seguinte:	
ORDEM DO DIA	
a) Deliberação ata nº 08;	
b) Eleição dos membros da Diretoria;	
c) Eleição do Conselho Comunitário;	
d) Aprovação da prestação de contas;	
e) Assuntos de interesse geral;	
Goioeré/PR, 11 de Julho de 2023.	
Marina da Silva de Macedo Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS		ESTADO DO PARANÁ											
CNPJ: 95.640.223/0001-20		Rua Geralda Moreira, 300 - Centro Cx. Postal 95 - CEP: 87380-000											
E-mail: camarajaniopolis@gmail.com		Relatório de Gestão Fiscal											
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL													
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social													
Poder: Legislativo													
Período de Referência: Julho de 2022 a Junho de 2023													
RGF - ANEXO II (RF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 100											
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)											TOTAL (a)	INSCRITAS (b)
	Jul/2022	Ago/2022	Sep/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	89.854,83	91.003,17	89.805,91	88.842,19	105.319,53	88.839,67	88.116,68	88.842,21	88.842,19	100.262,32	105.596,19	113.987,04	0,00
Pessoal Ativo	89.854,83	91.003,17	89.805,91	88.842,19	105.319,53	88.839,67	88.116,68	88.842,21	88.842,19	100.262,32	105.596,19	113.987,04	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	73.956,68	77.396,59	76.916,29	73.956,68	89.236,58	73.952,11	74.200,91	73.956,68	73.956,68	86.694,47	97.400,46	907.919,54	0,00
Obrigações Patronais	16.499,23	13.686,59	13.686,59	13.686,51	17.983,94	13.686,56	13.907,75	13.686,61	13.686,56	13.686,56	18.195,70	176.068,51	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de Despesa com Pessoal Início Executado Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA NÃO COM PUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Início e Pensionsistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00											

Janiópolis: missa em comemoração dos 50 anos do sítio da família Vieira Lopes

Uma missa especial, em estilo campal, foi celebrada na noite do último sábado em Janiópolis, para marcar os 50 anos do sítio do pioneiro Lídio Vieira Lopes.

Depois da missa, celebra-

brada pelo padre Ediberto Henrique de Mercena, foi realizada uma movimentada festa de confraternização entre os presentes, com os amigos e familiares podendo colocar a conversa em dia e falar de

boas recordações.

Vários integrantes da família e convidados compareceram para o evento que aconteceu no sítio que fica localizado próximo à BR 272. “Sem dúvida, um momento



O prefeito Ismael esteve presente e falou da importância da família para o desenvolvimento do município

muito especial, pois estamos falando de uma família pioneira da nossa cidade”, citou o prefeito Ismael Dezanoski.

Os irmãos Sidnei e Zé Vanusa recepcionaram a

todos com muito carinho, com o momento marcando os 50 anos da aquisição da propriedade pelo seu pai Lídio Vieira Lopes. “A todos que estão conosco, nosso muito obrigado”,

disse Zé Vanusa.

As fotos são do fotógrafo Gilmar Maria, que registrou momentos inesquecíveis do evento que reuniu grande parte da família Vieira Lopes.



O evento foi realizado no último sábado e reuniu boa parte da família Vieira Lopes

Rancho Alegre: Festa Julina tem preparativos ultimados

A Prefeitura de Rancho Alegre D'Oeste, através das secretarias e departamentos envolvidos, vem ultimando os preparativos para a realização de sua Festa Julina, evento programado para acontecer no próximo final de semana - dias 15 e 16 de julho.

O evento, dos mais esperados pelos moradores da cidade e também da região, será realizado na Praça dos Pioneiros e durante os



O prefeito Cássio Zanuto vem acompanhado de perto toda a organização do evento

com alunos da Casa da Cultura e muita música boa com os chamados ‘pratas da casa’.

Já no domingo, a festa começa mais cedo, a partir das 13 horas, com a Caravana Cultural, que contará com apresentações artísticas regionais. Essa programação segue até às 17 horas. Às 21 horas, será realizado o mega show com Tchê Garotos.

O prefeito Cássio Zanuto, que vem acompanhando de perto toda a organização do evento, se diz muito animado e acreditando no sucesso da festa. “Nós estamos animados e ansiosos. cremos que será uma grande festa”, disse ele, agradecendo também o apoio da Câmara de Vereadores.

dois dias haverá participação de entidades com comidas típicas, muitas guloseimas, danças de quadrilha, apresentações culturais e muita diversão.

No sábado, primeiro dia da festa, está programado show com a Banda Herança. Também haverá apresentações artísticas

PREFEITURA DE MOREIRA SALES
Estado do Paraná
Exercício: 2023

*** Elotech ***
10/07/2023
Pág. 1/1

Decreto nº 351/2023 de 01/06/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 825/2022 de 19/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 124.572,27 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	Descrição	Valor
02.000.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.002.00.0000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
02.002.04.122.0005.2.123.	Mantimento Geral de Serviços e Bens Móveis e Imóveis	
550 - 3.3.90.30.00.00	03504 MATERIAL DE CONSUMO	17,51
04.000.00.0000.0000.0.000.	SEC. MUN. VILAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS	
04.003.00.0000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
04.003.15.452.0015.2.101.	Mantimento e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	
555 - 3.3.90.30.00.00	03507 MATERIAL DE CONSUMO	7.114,00
05.000.00.0000.0000.0.000.	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
05.001.00.0000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO/FUNDEB	
05.001.12.122.0018.2.036.	Mantimento do Transporte Escolar	
552 - 3.3.90.30.00.00	3123 MATERIAL DE CONSUMO	106.841,63
05.001.12.122.0018.2.117.	Melhoria e Ampliação das Escolas Municipais	
542 - 3.3.90.30.00.00	03104 MATERIAL DE CONSUMO	4.859,66
05.002.00.0000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE APOIO NUTRICIONAL	
05.002.12.366.0019.2.093.	Mantimento do Programa Merenda Escolar - EJA	
623 - 3.3.90.30.00.00	03107 MATERIAL DE CONSUMO	241,36
571 - 3.3.90.32.00.00	03107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	915,11
06.000.00.0000.0000.0.000.	SEC.MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUN. DE SAÚDE	
06.001.00.0000.0000.0.000.	DEPTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR	
06.001.10.301.0006.2.132.	Mantimento Geral dos Serviços e Bens da Secretaria Municipal de Saúde	
585 - 4.4.90.52.00.00	3351 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.960,00
08.000.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.00.0000.0000.0.000.	DEP.APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE/FUNDO	
08.003.08.243.0009.6.002.	Mantimento Geral dos Serviços e Bens da Divisão Criança e do Adolescente	
622 - 3.3.90.30.00.00	3816 MATERIAL DE CONSUMO	623,00
Total Suplementação:		124.572,27

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2023.

RAFAEL BRITO DO PRADO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
ONDE LÊ:
Pregão Presencial 029/2023
Objeto: Seleção De Propostas Visando O Registro De Preços Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E CORRELATOS PARA O MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES - PR, EM RAZÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA EXISTENTE NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES.
Regime de Execução: Menor preço por item.
Valor Total Estimado: R\$ 399.235,00 (trezentos e noventa e nove duzentos e trinta e cinco reais).
Data Abertura: 19 de Julho de 2023, as 09h30min.
Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 – licitacao2@moreirasales.pr.gov.br.
Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.
LEIA SE:
Pregão Eletrônico 029/2023
Objeto: Seleção de propostas visando registro de preços de materiais de consumo, no caso óleos lubrificantes em atendimento a manutenção da frota de todos os Departamentos da Administração Municipal do Município de Moreira Sales que se fizerem necessário.
Regime de Execução: Menor preço por item.
Valor Total: R\$ 509.522,00 (quinhentos e nove mil quinhentos e vinte e dois reais).
Data Abertura: 28 de Julho de 2023, as 09h30min.
Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 – licitacao2@moreirasales.pr.gov.br.
Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.

SEGMAX

MONITORAMENTO DE ALARME

- CÂMERAS
- INTERFONE
- MOTOR DE PORTÃO
- CERCA ELÉTRICA
- ALARME MONITORADO

44 3522-2570

44 98817-1103

AV. JOSÉ GERALDO DE SOUZA, 474 - JARDIM LINDÓIA - GOIOERÉ - PR.

Governador sanciona lei que formaliza o Cosud, consórcio que reúne estados do Sul e Sudeste

O Paraná formalizou, por lei, sua participação no Consórcio de Integração Sul e Sudeste (Cosud), que reúne os sete estados das duas regiões. O projeto de lei de autoria do Executivo foi encaminhado à Assembleia Legislativa do mês passado e é um passo necessário para a constituição do consórcio, que é coordenado pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior. Ele foi aprovado pelos deputados estaduais e sancionado por Ratinho Junior na última sexta-feira (7).

O mesmo processo está sendo feito pelos estados de São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Santa Catarina para ratificar o grupo como uma associação pública interfederativa. As reuniões do Cosud acontecem desde 2019, mas o consórcio foi formalizado oficialmente no início de junho.

Governadores do Cosud e Codesul discutem política de desenvolvimento em Brasília

O Cosud fortalece o papel dos estados do Sul e Sudeste perante a União, além de trazer benefícios para a gestão pública dos estados-membros. “Nossos estados concentram a maior parte da população brasileira e também uma boa fatia do PIB nacional. Por isso, é importante



Consórcio de Integração Sul Sudeste reúne Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

estarmos unidos nas discussões que envolvem os interesses regionais. Ter o consórcio formalizado nos dá mais força para apresentar as nossas demandas à União”, disse Ratinho Junior.

A instância teve um peso importante, por exemplo, nas discussões

sobre a reforma tributária aprovada na semana passada pela Câmara. Graças à articulação dos governadores e bancadas federais dos estados que compõem o Cosud e também o Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul (Codesul), o texto que foi a votação

permitiu uma composição mais igualitária do Conselho Federativo, de acordo com a proporcionalidade da população.

INTEGRAÇÃO – O consórcio tem por objetivo buscar políticas de integração para aprimorar a qualidade do serviço

público prestado à população das regiões Sul e Sudeste. A participação do Estado no Cosud, segundo Ratinho Junior, é importante porque os estados do Sul e Sudeste estão atuando conjuntamente em temas prioritários de interesse público, o que permite maior planeja-

mento, com a imposição de metas para avanços em políticas públicas para garantir competitividade e economicidade.

Na carta do último encontro, os governadores ainda reiteraram o compromisso de uma atuação conjunta e cooperativa para a defesa da liberdade, a geração de emprego e renda nas duas regiões. O documento também formaliza a proposta sugerida pelo Governo do Paraná para a criação dos fundos regionais de desenvolvimento, tendo como principais beneficiárias as populações residentes em cidades e regiões que possuem índices de Desenvolvimento Humano (IDH) menores do que a média nacional.

COSUD – O Consórcio de Integração Sul e Sudeste foi criado em Minas Gerais em março de 2019. Desde então, os chefes do Executivo promovem ampla discussão sobre pautas estratégicas para o desenvolvimento das regiões. Com oito reuniões realizadas, todos os estados do Sul e Sudeste já sediaram pelo menos uma vez as atividades do Cosud. As duas regiões concentram 70% do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil e quase 120 milhões de habitantes.



A Assembleia mais perto de você.

Assembleia Itinerante. Programa criado pela Assembleia Legislativa para ouvir os paranaenses já passou por Londrina, Maringá e Paranaguá.

Todas as demandas apresentadas aos nossos deputados serão encaminhadas para o Governo Estadual e poderão virar projetos de lei.

As próximas paradas serão em agosto, em Castro e Santo Antônio da Platina.

Compareça ao nosso estande e participe das próximas edições.

Assembleia Itinerante. Um programa de Interiorização da **Assembleia Legislativa do Paraná.**



+1.000 sugestões recebidas.



Participe você também. Aponte seu celular para o QR CODE e envie sua sugestão.

#AssembleiaDaGente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ